

PORTARIA MUNICIPAL nº 455/2023

de 06 de dezembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de mobiliário sob medida para a Farmácia Municipal, da Secretaria de Saúde, no Município de Selbach-RS, com as empresas **MADENSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 89.106.678/0001-67, localizada na Rua Coronel Selbach, nº 1033, na cidade de Selbach-RS e **MOVEIS SIMON CARLOS ALBERTO SIMON ME**, inscrita no CNPJ: 95.031.183/0001-19, localizada na Linha Teutônia, no Município de Tapera-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais
4490520.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)
Código Reduzido: 6895

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico